



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 095/2025, Proc. Adm. nº 101/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ALGENTINA BRITO GONÇALVES - CPF: 004.665.475-52**, cujo objeto é o **locação de um terreno situado na comunidade rural de Riacho do Capinão, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólidos**, pelo Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 17 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.06.17 16:17:08 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 095/2025 de 17/06/2025, Proc. Adm. nº 101/2025, credor: **ALGENTINA BRITO GONÇALVES - CPF: 004.665.475-52**, cujo objeto é o **locação de um terreno situado na comunidade rural de Riacho do Capinão, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólidos**, Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 17.06.2025 a 31.12.2028 com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.